Resolução nº : 5831/2004
Protocolo nº : 179594/02
Origem : MUNICÍPIO DE TOMAZINA
Interessado : MUNICÍPIO DE TOMAZINA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE TOMAZINA e SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 149.944,40 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA